

Decreto nº 166/2025

CERTIDÃO

CERTIFICO, para todos os fins necessários, que foi publicado, na íntegra, no placar da Prefeitura local destinado à divulgação e publicidade dos atos oficiais do Município.

Em 24/10/2025
PIP 
Secretário de Administração

Esperantina - TO, 24 de outubro de 2025.

“Antecipa a comemoração do Dia do Servidor Público de 28 para 27 de outubro de 2025, declara ponto facultativo nesta data e adota outras providências.”

A Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Tocantins, no uso das atribuições conferidas pelo art. 70. Inciso, XI que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º - Fica antecipada de 28 para 27 de outubro de 2025 a comemoração ao Dia do Servidor Público, sendo facultado o ponto nos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal nesta data.

Parágrafo Único – Serão mantidas equipes para atendimento dos serviços essenciais de saúde, limpeza urbana, trânsito e saneamento básico.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês outubro de 2025.


MARIA ANTÔNIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA
Prefeita Municipal